ANTIGA IGREJA MATRIZ SÃO MIGUEL

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Dois Irmãos
Endereço	Avenida São Miguel, 453 - Bairro Centro
Proprietário atual	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 06/84, de 01/08/1984
Processos de tombamento	54.469-19.00/83
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 25
Data de inscrição no Livro do Tombo	01/08/1984
Publicação no DOE	16/08/1984
Ato de entorno	Portaria SEDAC nº 58/2024

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

A Antiga Igreja Matriz São Miguel foi construída entre os anos de 1868 e 1880 pela comunidade católica alemã local, em marcante estilo neogótico. A edificação desenvolveu-se em duas fases construtivas distintas: a primeira fase ocorreu de 1868 a 1874, com a arrecadação de recursos financeiros entre os paroquianos e execução das obras; a segunda fase desenvolveu-se entre 1877 e 1880, período no qual foi edificada a torre e executado o forro de estuque.

O interior do templo abrigava os altares dedicados a Nossa Senhora e a São José. A estrutura apresenta pisos em ladrilho hidráulico e pedra grês (arenito), além de expressivas pinturas murais sobre as paredes de arenito e nos forros de madeira. Em 1975, a antiga igreja matriz foi desativada devido à construção de um novo templo nas proximidades. No mesmo ano, um forte movimento popular comunitário impediu a demolição do prédio histórico, culminando com o seu tombamento pelo Estado do Rio Grande do Sul em 1984.

Nos anos de 1995 e 1996 foram realizados levantamentos técnicos para subsidiar o projeto de restauro, iniciando-se a primeira etapa das obras em 1996 pela cobertura e forros, com acompanhamento técnico do IPHAE. Seguiram-se etapas de recuperação das pinturas murais, nova pintura externa e paisagismo, transformando a edificação em Espaço Cultural público.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide sobre a edificação da Antiga Igreja Matriz São Miguel e respectivo lote, situada

na Avenida São Miguel, nº 453, Bairro Centro, no município de Dois Irmãos,.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural associado à colonização e organização social da comunidade alemã no município, além de marco histórico de mobilização comunitária em 1975 para a preservação do patrimônio edificado.
- **Arquitetônico:** exemplar de arquitetura religiosa neogótica do século XIX no estado, construído em duas fases fundamentais (1868–1874 e 1877–1880).
- **Técnico-Construtivo:** emprego de alvenaria e elementos estruturais em pedra grês (arenito), pisos de ladrilho hidráulico e arenito, forro de estuque e expressivo acervo de pinturas murais integradas.
- **Urbano/Paisagístico:** inserção destacada e referencial na Avenida São Miguel, definindo a identidade e a escala do centro histórico urbano de Dois Irmãos.
- **Social e Cultural:** reutilização adaptativa do monumento como Espaço Cultural do município, destinando o prédio histórico para o uso, fruição e desenvolvimento cultural da sociedade.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria e a integridade formal da edificação neogótica e sua torre;
- As pinturas murais originais preservadas em paredes de arenito e forros de madeira;
- Os revestimentos e pisos originais de ladrilho hidráulico e pedra grês (arenito);
- A ambiência urbana e a relação de visibilidade do bem tombado a partir da Avenida São Miguel.

ENTORNO DE PROTEÇÃO

Portaria SEDAC Nº 58/2024, indicando poligonal de entorno definida pelos vértices 1 a 10, abrangendo os eixos da Av. Porto Alegre, Av. Sapiranga, Rua 10 de Setembro, limite da Sociedade Santa Cecília, Av. 25 de Julho, Rua São José, Rua Gramado, Rua Berlim, Av. São Miguel e Caminho Pedro Spohr.

Subdivisão das Áreas:

Área 1: Compreende os lotes localizados na quadra do bem tombado (Quadra 1). Gabarito máximo de altura de 2 pavimentos ou 8 metros.

Área 2: Compreende os demais lotes da área de entorno (Quadras 2, 3, 4 e 5). Gabarito máximo de altura de 3 pavimentos ou 11 metros.

Diretrizes Gerais de Intervenção: Recuo frontal mínimo de 2,00m; proibição de corpos avançados sobre o passeio público (balcões, sacadas, marquises); taxa de ocupação e permeabilidade segundo legislação municipal; preservação da vegetação existente e incentivo ao uso de espécies nativas; mobiliário urbano de linguagem contemporânea; padrão cromático em tons pastéis e tinta fosca para edificações não tombadas; e regramento de anúncios publicitários em conformidade com a Portaria SEDAC nº 65/2024.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro da Antiga Igreja Matriz São Miguel deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 54.469-19.00/83 e demais documentos oficiais de proteção da Antiga Igreja Matriz São Miguel, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 06/84), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.